EDITAL N°01, DE 13 DE SETEMBRO DE 2023.

Diante da convocação de toda lista de classificados na seleção simplificada do Edital 02/2022, que versa sobre a contratação de assistente voluntário, disponibilizamos link para nova Seleção Simplificada emergencial e demais informações.

A Secretaria Municipal de Educação do Município de Nilópolis torna pública e estabelece normas relativas à realização de processo seletivo simplificado destinada à composição de um cadastro de voluntários para atuar especificamente no Programa Tempo de Aprender, considerando as demandas e especificidades do referido programa.
RESOLVE:

Instituir a Comissão organizadora do processo seletivo, responsável por uma normatização e o acompanhamento de sua execução, ficando, desde já, designados os seguintes membros:

NOME	CARGO/FUNÇÃO
Aline Machado Muniz	Superintendente de Ensino
Andrea Tavares	Coordenadora Pedagógica dos Anos Iniciais
Carla Mello	Coordenadora Pedagógica dos Anos Iniciais
Sheila Cabo	Coordenadora Pedagógica dos Anos Iniciais

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1.A presente seleção simplificada visa à contratação de voluntários para exercerem a função de Assistentes de Alfabetização, através do Programa Tempo de Aprender, instituído pela PORTARIA N°280, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020 com alterações da PORTARIA N° 544, DE 20 de JULHODE 2021, DO Ministério da Educação, obedecendo-se critérios apresentados na RESOLUÇÃO N°06, DE 20 DE ABRIL DE 2021.

1.2 O programa TEMPO DE APRENDER DO MUNICIPIO DE NILOPOLIS acontecerá nas Unidades Municipais de ensino nas turmas de primeiro e segundo ano do Ensino Fundamental, conforme documento do Ministério de Educação – MEC.

1.3. Será formado cadastro de voluntários, composto a partir de uma avaliação em 1 etapa- análise do currículo- coordenada pela Comissão Técnica formada por Supervisores Educacionais e pela Comissão Organizadora formada por assessores pedagógicas que atuam na Secretaria Municipal de Nilópolis.

1.4. Os candidatos aprovados obedecerão à lista classificação apresentada como resultado final desse processo e serão chamados conforme as demandas da Unidades Municipais de Ensino. A recusa ou ausência de manifestação por parte do candidato implicará no chamamento imediato do próximo classificado.
O candidato que não se apresentar será considerado eliminado do processo seletivo, perdendo o direito à vaga.

1.5. O termo de compromisso para a função de Assistente Pedagógico Voluntário para as turmas de 1° e 2° ano do Ciclo de Alfabetização, oferecida neste edital terá duração de até 6 (seis) meses, podendo ser prorrogado, enquanto permanecer vigente o Programa Tempo de Aprender.

1.6. Os voluntários selecionados e convocados pela Secretaria de Educação terão o ressarcimento de despesas com transporte e alimentação arcado exclusivamente pelo MINISTÉRIO DE EDUCAÇÃO através dos recursos via Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE, sem vínculo com a Prefeitura municipal de Nilópolis como deliberado na PORTARIA n° 280, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020 e Resolução 06 de Abril de 2021.
I. R$ 150,00 (cento e cinquenta reais) por turma nas unidades com 5 horas semanais;

2. DAS VAGAS

2.1. Será formado cadastro **voluntários** sem disponibilidade imediata de vagas para atuação nas escolas participantes do Programa Tempo de Aprender, a serem preenchidas conforme sua necessidade.

2.2. As vagas disponíveis nas Unidades Escolares seguem o seguinte quadro:

Escolas Municipais	**Assistentes**
E. M. Companheiros de Maryland	01
E. M. Consuelo Estrtuc Silva	02
E. M. Coronel Antônio Benigno Ribeiro	02
E. M. Dr. Nilo Peçanha	02
E. M. Margarida Fernandes Sabino	01
E. M. Poeta Carlos Drummond de Andrade	01
E. M. Washington Bittencourt	01
E. M. Professor José D' Alessandro	01
E. M. Professora Edyr Ribeiro	01
E. M. Sagrado Coração de Jesus	01
E. M. Jorge Mikhail Jarjous	01
E. M. Paul Harris	02

3. DO PERFIL DOS VOLUNTÁRIOS:

3.1. Para atuação como Assistente de Alfabetização do Programa Tempo de Aprender, serão considerados, preferencialmente, os seguintes requisitos:
I- Disponibilidade de horário para participar das reuniões e do atendimento as turmas;
II- Ter Ensino Médio Completo ou Superior em Pedagogia/ ou estar cursando a partir do 5° período;
III- Experiência na atividade em que irá atuar;

4. DAS ATRIBUIÇÕES:
4.1. O voluntário atuará como Assistente de Alfabetização para o desenvolvimento das atividades, apoiando o Professor Regente das turmas do primeiro e segundo ano do Ensino Fundamental.
4.2. O assistente de Alfabetização deverá cursar o treinamento on-line fornecido pelo MEC para atuar em sala de aula no âmbito do Programa Tempo de Aprender, conforme PORTARIA n° 280, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020.

5. DA CARGA HORÁRIA E VIGÊNCIA

5.1. O Assistente de Alfabetização exercerá suas atividades por até 40 horas semanais, dependendo de sua disponibilidade e demandas da unidade Municipal de Ensino.
5.2. Conforme disposto no item 1.5, a vigência do Termo de Compromisso será compatível com a duração do Programa Tempo de Aprender.

6. DAS INSCRIÇÕES
6.1. As inscrições serão exclusivamente por meio digital. Os documentos necessários para a inscrição devem ser digitalizados e inseridos por meio do formulário https://forms.gle/1qQe4dUPEAsCedEy5

I. Ficha de inscrição do formulário devidamente preenchida.
II. Comprovação de escolaridade (Certificado de conclusão frente e verso);
III. Declaração de matrícula no caso dos estudantes (dos últimos 30 dias);
IV. RG e CPF;
V. Comprovante de residência;
6.2. O candidato deverá inserir como anexo ao formulário digitalizado e legível, os documentos listados no item 6.1 no ato da inscrição;
6.3. As inscrições serão gratuitas.
6.4. A publicação dos resultados será divulgada pela Secretária de Educação no Diário Oficial do Município de Nilópolis, sendo de inteira responsabilidade do candidato acompanhar as publicações de convocação.

7. DAS ETAPAS DE SELEÇÃO
7.1. A seleção acontecerá da seguinte forma:
I. Análise de Currículo dos candidatos formados no curso normal nível médio e Pedagogia e/ou estudantes do Curso Normal (Último ano) e Pedagogia (a partir do 5° período).
7.2. A etapa constará de análise da formação acadêmica e experiência profissional considerará as seguintes pontuações:

Quadro de Denominação e Pontuação	
Denominação	Pontuação
Experiencia em docência no Ensino Fundamental dos Anos Iniciais (1° ao 3° ano)	3
Diplomação de Graduação em Pedagogia	15
Diploma do Curso Normal Superior ou Magistério	10
Declaração do Estudante do curso Normal ou Graduação	5

8. DA CLASSIFICAÇÃO
8.1. A classificação geral dar-se-á a partir da formação acadêmica do candidato.
8.2. Em caso de empate, serão adotados os seguintes critérios, sucessivamente:
a) maior grau de escolaridade;
b) maior tempo de experiência de atuação nos Anos Iniciais (1° ao 3° ano)

9. DA CONVOCAÇÃO
9.1. A convocação dos voluntários selecionados será publicada no diário oficial online da Prefeitura Municipal de Nilópolis.
9.2. O candidato convocado terá que se apresentar na Secretaria Municipal de Educação de Nilópolis, no local, data e hora prevista na publicação de convocação. O candidato que não se apresentar será eliminado do processo seletivo, perdendo o direito à vaga.
9.3. A lotação acontecerá conforme ordem de classificação e disponibilidade do candidato, bem como a necessidade das Unidades Escolares;

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
10.1. A inscrição do candidato implicará na aceitação expressa das normas contidas neste Edital.
10.2. Os candidatos aprovados serão convocados obedecendo rigorosamente a ordem de classificação.
10.3. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar as datas e as publicações no diário Oficial do Município de Nilópolis.
10.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Coordenadora de Seleção, em conjunto com o Secretaria Municipal de Educação.

ETAPAS	DATAS	LOCAL
Inscrições	15/09/2023 a 20/09/2023	https://forms.gle/1qQe4dUPEAsCedEy5
Resultado Final	22/09/2023	Diário Oficial, no site da Prefeitura.
Convocação e Apresentação dos Candidatos	23/09/2023	Será publicado no Diário Oficial ad Prefeitura Municipal de Nilópolis, de acordo com a necessidade, a fim de atender a demanda da rede.

FLÁVIA ROCHA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Matrícula: Nº 24.946